



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 122/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 25 de abril de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 168/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B782-F89C-B288-E29B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 25/04/2024 12:22:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B782-F89C-B288-E29B>

Porto Ferreira, 25 de abril de 2024

À
Secretaria de Relações Institucionais

Ref.: Requerimento nº 168/2024 – Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda
Memorando nº 5.108/24

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, solicitando informações sobre a criação/instalação de unidade do SAMU/UTI móvel em Porto Ferreira, informar:

1. Seria possível realizar um amplo estudo visando a criação de uma unidade do SAMU em nosso município?

R.: Sim, mas este estudo demanda tempo e disponibilidade dos Técnicos do DRSIII – Araraquara.

O SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência é regulamentado pela Portaria Nº 1.010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para implantação do SAMU e sua Central de Regulação das urgências, componente da RRAS – Rede Regional de Atenção às Urgências.

Nosso município pertence hoje à RRAS 18 - DRSIII – Araraquara – Região Coração.

O SAMU é um serviço regionalizado, o que significa dizer que Porto Ferreira tem que “dividir” este serviço com outras cidades de nossa regional, no caso Descalvado, Dourado, Ibaté, Ribeirão Bonito e São Carlos. Segundo estudo prévio, a central de Regulação ficaria em São Carlos e teríamos um posto avançado em Porto Ferreira (em função da nossa capacidade operacional – PS mais bem equipado de toda região). Os casos teriam de ser todos regulados por São Carlos. Os custos desta parceria são calculados por habitantes. O serviço para a nossa Região Coração seria feito por consórcio; para tanto é necessário que todos os municípios façam a adesão, o que não foi conseguido à época, devido aos valores de contrapartida que cada município teria de assumir.

Insta esclarecermos que além da estrutura física, teríamos também que custear o recurso humano necessário para atendimento 24 horas, qual seja: Médicos com capacitação em regulação médica das urgências (MR); Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM); e Rádio-Operador (RO), conforme tabela dos quantitativos mínimos de profissionais da Sala de Regulação Médica, definido na Portaria Nº 1.010 de 21 de maio de 2012.

Nº de Profissionais	Médicos Reguladores (MR)		Telefonistas Auxiliares de Regulação Médica (TARM)		Rádio-Operadores (RO)		Número Total de Profissionais	
	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
População								
Até 350.000	01	01	02	01	01	01	04	03
350.001 a 700.000	02	02	03	02	01	01	06	05
700.001 a 1.500.000	03	02	05	03	01	01	09	06

2. Se sim, favor detalhar quais seriam os custos.

R.: Para detalhamento dos custos, será necessário novo estudo e a conclusão do mesmo junto ao DRS.

3. Caso contrário, por qual motivo não existe possibilidade?

R.: N.D.N.

Esclarecemos que já consta nos planos do DRSIII de Araraquara retomar as tratativas de novo estudo para implantação do SAMU em âmbito regional, todavia, há que se aguardar a deliberação dos gestores municipais em época oportuna.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde
Assinado digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F60-280D-E671-958F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 25/04/2024 12:03:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0F60-280D-E671-958F>